

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 005/2016, da Inexigibilidade Nº 002/2016, e autorizo a contratação da pessoa jurídica prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2016.

Jorge Aparecido da Silva
-Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiros

Contratada: GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios para atender às necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2016

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Período: 01/03/2016 à 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	- 01 - CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	- 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO	- 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Assinam:

P/ Presidente da Câmara – Jorge Aparecido da Silva

P/ Pessoa Jurídica – Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA

Cordeiros, 01 de Março de 2016

Jorge Aparecido da Silva
-Presidente da Câmara